



## MUNICIPIO DE PARATY

---

### Decreto 63/23

### PROCESSO 19154/2023



AE05968FFC541D2C

**TIPO DE PROCESSO:** Documentos (Memorando/Ofícios)

**ASSUNTO:** Memorando

**ABERTURA:** 18 de julho de 2023 às 14:29

**SIGNATÁRIO** Reserva Orçamentaria

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/process/AE05968FFC541D2C>



**De: Reserva Orçamentaria**

Enviado por: ERENICE DE CASTRO VIEIRA (erenice)

**Para: Legislativo - SEG**

**Data: 18 de julho de 2023 às 14:29**

Encaminho o Decreto 63/2023 para assinatura e publicação.

---

**Erenice Vieira**

Secretaria de Planejamento

**Anexo(s)**

Dec. 63-2023-Diversos.pdf

## DECRETO Nº 63/23, de 17 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê a Lei Municipal 2396/2022, de 26 de dezembro de 2022, inciso I do Artigo 9º, e os artigos 41 Inciso I, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do Artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam suplementados os montantes das seguintes dotações orçamentárias:

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

14–1704.079.002– 3.3.90.30.00– 04.122.0101.2201– Material de Consumo – R\$ 50.000,00

### CONTROLADORIA GERAL

632–1500.074.000– 3.3.90.30.00– 04.122.0110.2201– Material de Consumo – R\$ 2.000,00

**Art. 2º** – Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

### CONTROLADORIA GERAL

633–1500.074.000– 3.3.90.39.00– 04.122.0110.2201– Outros Serv. Terc. - PJ – R\$ 2.000,00

### SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS

744–1704.079.002– 3.1.90.13.00– 08.122.0101.2204– Obrigações Patronais – R\$ 50.000,00

**Parágrafo Único** – As suplementações previstas no artigo 1º deste decreto, no montante de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) de acordo com a Lei 2396/2022 em seu artigo 9º, não oneram os índices previstos na LOA.

**Art. 3º** – Fica Aberto o Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2023, no valor de R\$ 4.575.000,00 (Quatro milhões quinhentos e setenta e cinco mil) nas seguintes dotações orçamentárias:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

108–1704.078.092– 3.3.90.39.00– 23.695.0103.2218– Outros Serv. Terc. - PJ – R\$ 800.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

183–1573.083.008– 3.3.90.39.00– 12.361.0108.2290– Outros Serv. Terc. - PJ – R\$ 2.000.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

436–1704.078.092– 3.3.90.39.00– 15.452.0106.2222– Outros Serv. Terc. - PJ – R\$ 1.440.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

622–1704.078.092– 4.4.90.51.00– 27.812.0109.2255– Obras e Instalações – R\$ 275.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

773–1704.078.092– 3.3.90.36.00– 18.122.0101.2201– Outros Serv. Terc. - PF – R\$ 60.000,00

**Art. 4º** – Fica Aberto o Crédito Suplementar por Superávit Financeiro apurado no exercício de 2022, no valor de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil) nas seguintes dotações orçamentárias:



(24) 3371-9915  
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br  
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,  
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

421-1705.064.231-3.3.90.39.00-15.122.0101.2201- Outros Serv. Terc. - PJ - R\$ 2.000.000,00

SECRETARIA MUN. ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA

608-1752.074.139-3.3.90.39.00-06.452.0104.2237- Outros Serv. Terc. - PJ - R\$ 200.000,00

Parágrafo Único – A suplementação prevista no artigo 3º E 4º deste decreto, no montante de R\$ 6.775.000,00 (seis milhões setecentos e setenta e cinco mil) em conformidade com a Lei 2396/2022 oneram os índices previstos na LOA proporcionalmente ao seu acréscimo

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL**  
PREFEITO



(24) 3371-9915  
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br  
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,  
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000



**MUNICIPIO DE PARATY**

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2Â° ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

57A7271E7CCE45DD9D0489794A3E0127

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/57A7271E7CCE45DD9D0489794A3E0127>